

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TRANCOSO REALIZADA  
EM 20 DE ABRIL DE 2023.-----**

\*A1\* Aos 20 dias do mês de abril do ano de 2023, nesta cidade de Trancoso e sala das sessões dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Trancoso, sob a presidência do senhor Amílcar Salvador e a comparência dos senhores vereadores Eduardo Pinto, Valter Barreiros, João Carvalho e Cristóvão Santos. -----

Nesta reunião, estiveram ainda presentes o chefe da divisão administrativa, Francisco Coelho e o adjunto do gabinete de apoio à presidência, Bruno Veiga. -----

\*A2\* Às 14h30m, constatada a existência de quórum, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Aprovação e Publicidade de Ata: -----**

\*A3\* Nos termos e para efeitos do número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi a ata da reunião de 12 do corrente mês de abril submetida a discussão e votação, tendo sido dispensada a sua leitura, atendendo a que a mesma foi, antecipadamente, distribuída a todos os membros do executivo. Tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, foi, ainda, deliberado afixar a referida ata no átrio do edifício dos Paços

do Município de Trancoso e publicá-la no site do Município.---

**Disponibilidades de Tesouraria:** -----

\*A4\* De seguida, foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 75, datado de 19 do corrente mês de abril e que apresenta os seguintes valores:-----

- Operações Orçamentais: 3.701.248,20€; -----

- Operações não Orçamentais: 334.784,79€. -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

\*A5\* Da ordem de trabalhos, previamente enviada, constavam os seguintes pontos: -----

Ponto 1: Informação atualizada relativa ao cálculo dos fundos disponíveis. -----

Ponto 2: Dispensa de autorização de utilização. -----

Ponto 3: Análise, discussão e votação relativas à aprovação do projeto de loteamento, respeitante ao Polo Industrial II de Vila Franca das Naves. -----

Ponto 4: Análise, discussão e votação relativas ao inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação. ----- .....

Ponto 5: Análise, discussão e votação relativas aos documentos de prestação de contas do Município, referentes ao ano de 2022.-----

Ponto 6: Análise, discussão e votação de proposta relativa à

assunção de compromissos plurianuais relacionados com a contratação de transportes escolares, para o ano letivo de 2023/2024, bem como transportes públicos e transporte flexível para o período compreendido entre 01/09/2023 e 31/08/2024. -----

Ponto 7: Análise, discussão e votação de proposta relativa à assunção de compromissos plurianuais relacionados com o fornecimento de energia elétrica ao Município, pelo prazo de um ano. -----

Ponto 8: Análise, discussão e votação relativas ao exercício ou não do direito de preferência na aquisição de um imóvel, sito na rua das Portas Novas, em Trancoso. -----

Ponto 9: Análise, discussão e votação relativas a um pedido de isenção do pagamento de taxas, solicitado pela União de Freguesias de Freches e Torres. -----

Ponto 10: Análise, discussão e votação acerca de pedidos de apoio. -----

### ORDEM DO DIA

\*A6\*

**Intervenções:** Começou por usar da palavra o senhor Presidente da Câmara para: -----

- informar que, no próximo dia 23 de abril, irá decorrer, no concelho de Trancoso, a 3ª etapa do 11º Grande Prémio de Ciclismo “Jornal o Jogo”, convidando os senhores vereadores a

estarem presentes; -----

- convidar os senhores vereadores a participarem na sessão evocativa do 25 de Abril que, nesse dia, irá ter lugar no auditório do Pavilhão Multiusos de Trancoso, bem como no almoço que, seguidamente, será servido na Praça de D. Dinis.--

\*A7\*

De seguida, interveio o senhor vereador Cristóvão Santos para:

- solicitar que a informação de suporte às ordens de trabalho das reuniões do executivo possa ser disponibilizada atempadamente, particularmente quando das mesmas constem assuntos que careçam de uma análise mais cuidada;-----

- referir que, na sua opinião, as comemorações do dia dos Monumentos e Sítios tiveram pouca divulgação e, conseqüentemente, pouca adesão, apesar de o tema que foi escolhido “Lagares Escavados na Rocha, em Moreira de Rei” ser bastante interessante. -----

\*A8\*

Em jeito de resposta à intervenção do senhor vereador, o senhor Presidente da Câmara disse que: -----

- os serviços camarários irão fazer um esforço acrescido, no sentido de a informação de suporte às reuniões do executivo ser disponibilizada atempadamente; -----

\*A9\*

- a ação de visita aos lagares, em Moreira de Rei, foi programada e divulgada nas redes sociais, tendo a Beira TV dado destaque à mesma e que os participantes ficaram bastante

sensibilizados para o assunto, relacionado com os cerca de 135 lagares escavados na rocha, naquela freguesia do concelho de Trancoso. -----

**Informação atualizada relativa ao cálculo dos fundos disponíveis:** -----

\*A10\* De seguida, foi presente informação n.º 5761 do setor de contabilidade que se reproduz na integra: -----

*‘À semelhança do que tem vindo a verificar-se ao longo dos últimos exercícios económicos, decidiu o Executivo Municipal optar pela desobrigação da aplicação da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho, tendo formalizado tal opção através de comunicação dirigida à DGAL em julho de 2022, conforme previsto na alínea a), do n.º 8, do artigo 85º da Lei 12/2022, de 27 de junho, Lei de Orçamento de Estado 2022, mantendo-se tal circunstância até à data de aprovação de contas do exercício de 2022, conforme previsto na alínea a), do n.º 8, do artigo 62º, da Lei 24-D/2022, de 30 de dezembro, Lei Orçamento de Estado para 2023. -----*

*Ainda assim, entende o Executivo ser imprescindível que os serviços municipais continuem a apurar, monitorizar e prestar informação sobre os Fundos Disponíveis, nos exatos termos previstos na referida Lei, conforme despacho exarado no passado dia 28 de dezembro de 2018. -----*

*Neste contexto, e de forma a dar cumprimento ao teor do referido despacho, foram calculados os Fundos Disponíveis para o mês de abril de 2023, tendo-se apurado um saldo inicial de 2.683.789,25 euros, sendo que, à presente data, e após a assunção de compromissos registados após o referido apuramento, se verifica existir um saldo disponível na ordem dos 2.444.768,12 euros, conforme mapa em anexo.-----*

*Mais se informa, que na execução do referido cálculo, foram consideradas as disposições previstas nos citados diplomas legais (Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho), nas suas redações atuais, bem como as disposições sobre a matéria previstas no artigo 62º da Lei 24-D/2022, de 30 de dezembro.’ -----*

***A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----***

**Dispensa de autorização de utilização: -----**

\*A11\* Seguidamente, foi presente o requerimento número 5337 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 14 do corrente mês de abril, de Maria Teresa de Figueiredo Frade, residente em França, na qualidade de herdeira da herança de Maria Albertina Abade de Figueiredo, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma habitação, sita na Póvoa do Concelho, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 447 da Freguesia de Póvoa do Concelho,

uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951. -----

*A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isenta de autorização de utilização. --*

**Análise, discussão e votação relativas à aprovação do projeto de loteamento, respeitante ao Polo Industrial II de Vila Franca das Naves: -----**

\*A12\* De seguida, acerca do assunto referido em epígrafe, a subunidade de planeamento e acompanhamento de obras municipais prestou a seguinte informação nº 5658:-----

*‘No âmbito do procedimento de prestação de serviços respeitante à Elaboração do Projeto de Loteamento e dos Projetos de Especialidades do Pólo Industrial II de Vila Franca das Naves, foi entregue pela empresa "PJA Ferreira, Unipessoal, Limitada" o Projeto de Loteamento correspondente à primeira fase do referido contrato. -----*

*Neste sentido, deverá o projeto de loteamento apresentado ser aprovado pela Câmara Municipal, momento a partir do qual se iniciará a elaboração da segunda fase - Projetos de Especialidades - conforme previsto na cláusula segunda do mesmo contrato, bem como na cláusula sétima do caderno de encargos integrante do procedimento. -----*

*Alerta-se, ainda, para o facto de que se encontra ultrapassado o prazo previsto na cláusula terceira do respetivo contrato para a conclusão dos trabalhos objeto da presente prestação de serviços, sendo que, ao abrigo do disposto no n.º. 2 da cláusula oitava do caderno de encargos, vem a empresa contratada solicitar a prorrogação do aludido prazo, com os argumentos de que "Foram necessárias várias deslocações ao local; houve alguma dificuldade em reunir toda a documentação necessária e todos os suportes técnicos de apoio; foi marcada uma reunião para apresentação e discussão do projeto; pelo facto de haver instalações já edificadas, foi necessário conciliar legal e tecnicamente esse edificado com o plano agora proposto, à luz da legislação em vigor e do PDM, tendo em conta também o projeto anterior; foram feitas alterações e correções antes da entrega da fase 1 , para que a proposta tenha maior nível de viabilidade e aceitação da parte do dono de obra e da parte dos promotores já instalados (Lotes 1 a 4 e 12)", devendo a Câmara Municipal pronunciar-se, igualmente, sobre este pedido'. -----*

***Em conformidade com o previsto no contrato de prestação de serviços, a Câmara Municipal deliberou aprovar o projeto de loteamento presente, concluindo-se, dessa forma, a primeira fase dos trabalhos contratados. -----***

**Análise, discussão e votação relativas ao inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação: -----**

\*A13\* Seguidamente, foi presente o relatório do inventário do património municipal, em 31/12/2022. -----

*A Câmara Municipal, dando cumprimento ao previsto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar o documento referido. -----*

*Mais, foi deliberado submetê-lo à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal de Trancoso, em conformidade com o previsto na alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----.*

**Análise, discussão e votação relativas aos documentos de prestação de contas do Município, referentes ao ano de 2022: -----**

\*A14\* De seguida, foram presentes os documentos de prestação de contas do município, referentes ao exercício de 2022, com um total de receitas orçamentais de 16.162.574€ (resultantes de 3.408.249€ do saldo da gerência do ano anterior, 10.890.116€ de receitas correntes e 1.864.209€ de receitas de capital) e um total de despesas orçamentais de 12.165.233€ (sendo 9.414.152€ de despesas correntes e 2.751.082€ de despesas de capital). O conseqüente saldo que transita para a gerência de

2023 é de 3.997.341€.-----

Acerca deste assunto, começou por usar da palavra o senhor Presidente da Câmara para referir que o ano de 2022 foi, à semelhança dos dois anteriores, um ano com forte impacto negativo na economia, causado pela pandemia COVID-19, pela Guerra da Ucrânia e, conseqüentemente, por uma crise inflacionista que muito vieram prejudicar a atividade económica e a vida das pessoas. Continuando a intervir, o senhor Presidente disse que, perante este cenário, o executivo municipal teve de reorientar as suas opções de gestão e repensar as prioridades antes estabelecidas, implementando medidas de proteção da atividade económica e de ajuda às famílias, tendo, entre outras medidas:-----

- aumentado as transferências e os subsídios concedidos às diversas entidades concelhias, nomeadamente às associações;
- mantido as medidas relativas aos benefícios fiscais relacionados com a taxa de IMI e a devolução aos contribuintes de 2,5% da participação variável no IRS, a que o Município tinha direito;-----
- mantido, durante parte do ano, medidas de apoio relativas à tarifa de resíduos sólidos urbanos, à ocupação de terrado nas feiras e mercados, à ocupação da via pública com esplanadas e publicidade e às rendas comerciais dos imóveis do

Município; -----

- apoiado famílias e alunos mais carenciados. -----

Seguidamente, o senhor Presidente, tendo como suporte o relatório respeitante à gestão do ano económico de 2022, realçou que, apesar das dificuldades referidas, o executivo municipal conseguiu concretizar investimentos e prestar apoios significativos, tendo referido: -----

- a Requalificação do Antigo Edifício da G.N.R. para Incubadora de Empresas, em fase final de execução; -----

- a concretização de diversas ampliações elétricas para explorações agrícolas e agropecuárias; -----

- a celeridade na apreciação dos processos de licenciamento apresentados pelas empresas, nomeadamente pelas que se estão a instalar na Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso; -----

- os apoios concedidos, relacionados com a cultura do castanheiro; -----

- os apoios aos criadores de gado, em colaboração com a Cooperativa Bandarra; -----

- a realização de diversas feiras, com grande impacto económico no concelho; -----

- a conclusão da empreitada relativa às infraestruturas e arranjos no loteamento da Senhora da Fresta; -----

- a execução de redes de água e de águas residuais; -----
- a repavimentação e requalificação de arruamentos, estradas e caminhos municipais;-----
- o início dos trabalhos de remodelação da ETAR de Vila Franca das Naves;-----
- a conclusão dos trabalhos arqueológicos e de limpeza dos espaços a intervencionar, no Castelo de Trancoso, apesar do grande atraso temporal verificado;-----
- a continuação dos trabalhos na envolvente à Igreja de Santa Marinha e no Centro de Interpretação de Moreira de Rei;-----
- o início da reabilitação da Escola Primária de Vale do Seixo, para Albergue;-----
- o início dos trabalhos relativos à construção do Centro de Convívio de Carigas; -----
- o reforço do apoio às juntas de freguesia e às diversas associações concelhias;-----
- a retoma da realização de eventos culturais que haviam sido suspensos, por causa da pandemia.-----

De seguida, o senhor Presidente referiu que, quanto à execução orçamental: -----

- a receita cobrada líquida foi de 16.162.574,25€, tendo tido um acréscimo de 16,85%, relativamente ao ano de 2021; -----
- a despesa paga foi de 12.165.233,47€, com um acréscimo de

16,71%, relativamente a 2021; -----

- o saldo orçamental para a gerência seguinte foi de 3.997.340,78€;-----

- a receita corrente foi de 10.890.116€ e a despesa corrente de 9.414.152€, tendo-se verificado, entre esses valores, um diferencial de 1.475.964€ que foi canalizado para despesas de capital; -----

- o Município de Trancoso está muito abaixo do limite de endividamento, com uma folga de, aproximadamente, 9.173.242€. -----

Seguidamente, interveio o senhor vereador Cristóvão Santos, para:-----

- perguntar a que dizia respeito a valorização verificada no ativo não corrente, no montante de, aproximadamente, dois milhões de euros; -----

- depois de salientar os 37,69% da despesa paga nas funções sociais, referir que os 28,75% despendidos na função económica lhe parecem exíguos, revelando pouco esforço do Município nessa área; -----

- dizer que as despesas previstas nas Grandes Opções do Plano têm vindo a diminuir, desde 2018, o que leva a que haja decréscimo de investimento e que, por isso, seria importante inverter esta situação;-----

- afirmar que 77% de toda a despesa foram despendidos em despesa corrente e apenas 23% em despesa de capital, incluindo já as amortizações, o que leva a concluir que há falta de investimento e que o Município deveria ser o principal promotor do desenvolvimento do concelho, mas não está a sê-lo; -----

- referir que da despesa paga apenas 14% se destinaram a investimento; -----

- dizer que, apesar de as despesas com o pessoal representarem 38% da despesa paga, tal se compreende, até pela absorção do pessoal oriundo das Escolas, na sequência da transferência de competências para o Município;-----

- referir que a despesa inerente a fornecimento de serviços externos se elevou a cerca de 27% e que a mesma adicionada à despesa com pessoal, representam mais de 60% da despesa total;-----

- concluir que a despesa funcionou relativamente bem, no que diz respeito à despesa corrente, mas não funcionou, no que diz respeito à despesa de capital. -----

Relativamente à questão formulada, relacionada com a valorização do ativo não corrente e com a ajuda da chefe da divisão financeira, o senhor vereador foi informado de que o acréscimo verificado no ativo não corrente se deveu,

fundamentalmente, à inventariação dos bens da E-Redes incluídos na concessão. -----

Usou, depois, da palavra o senhor vereador João Carvalho para referir que: -----

- no ano de 2022, tudo continuou na mesma, com a despesa corrente a aumentar, muito fruto da transferência de competências para o Município, o que, na sua opinião, irá acarretar dificuldades acrescidas no futuro, e a despesa de capital a diminuir; -----
- há obras estruturais que continuam adiadas, porque o executivo camarário não altera a sua estratégia; -----
- o Município de Trancoso não tem grandes problemas financeiros, mas o executivo não tem o desígnio do desenvolvimento; -----
- não há criação de emprego real, apesar da deslocalização de empresas para a Área de Acolhimento Empresarial; -----
- concorda com as transferências financeiras para as instituições concelhias, se possível, com mais equidade; -----
- o concelho precisa de outra estratégia de desenvolvimento.

Intervindo, o senhor vereador Eduardo Pinto disse discordar das opiniões manifestadas pelos senhores vereadores eleitos pela Coligação PSD/CDS-PP, acrescentando que os resultados de 2018 foram muito influenciados pela execução de grandes obras

comparticipadas pelos fundos comunitários, nomeadamente as ETAR's de Trancoso e o Centro Escolar da Ribeirinha, e que, nos anos seguintes, os resultados conseguidos são a consequência de acontecimentos imprevisíveis, como foram os casos da pandemia COVID-19 e da Guerra da Ucrânia, que levaram a atrasos nos investimentos, com dificuldades na aquisição de materiais e de mão de obra, e a que alguns concursos ficassem desertos. Concluindo, disse que tudo isto contribuiu para a redução da despesa de capital que se veio a verificar e para que houvesse necessidade de reforçar a despesa corrente, na área social.-----

Voltando a usar da palavra, o senhor Presidente da Câmara, começou por agradecer, aos senhores vereadores eleitos pela Coligação PSD/CDS-PP, as palavras elogiosas por eles proferidas, no que diz respeito à atuação do executivo municipal, na área social, ajudando a superar a crise que se viveu. De seguida, referiu que: -----

- os montantes de investimento concretizados em 2018, 2019 e 2020 foram superiores aos atuais, porque, neste momento, se está na fase final do “Portugal 2020”;-----
- houve aumento nas despesas correntes, porque se verificaram acréscimos nos vencimentos dos trabalhadores, porque houve mais vencimentos a pagar, na sequência da

transferência de competências para o Município e porque se viveu um período inflacionista; -----

- não continua tudo na mesma, Trancoso está melhor, resolveram-se problemas do passado, há reequilíbrio económico e foram realizadas obras fundamentais para Trancoso, tais como, a Área de Acolhimento Empresarial, a Escola da Ribeirinha e a Incubadora de Empresas;-----

- porque se está no rumo certo, há muita gente a querer investir em Trancoso;-----

- está-se a investir no setor primário;-----

- os mercados, feiras e eventos têm trazido muita gente a Trancoso; -----

- nos últimos nove anos, arrumou-se a casa e está-se a preparar o futuro, para que Trancoso seja um concelho de referência. -----

De seguida, os documentos de prestações de contas foram submetidos a votação. -----

***Dando cumprimento ao previsto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar os documentos de prestação de contas do Município, referentes ao ano económico de 2022. -----***

***Os senhores vereadores eleitos pela Coligação PSD/CDS-PP***

*abstiveram-se e apresentaram uma declaração de voto. Os membros eleitos pelo PS apresentaram outra.-----*

*Mais, foi deliberado submeter os referidos documentos à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal de Trancoso, em conformidade com o previsto na alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----*

*-----Declaração de voto da Coligação PSD/CDS-PP -----*

*‘O executivo socialista que lidera a Câmara Municipal de Trancoso apresentou, para análise, discussão e votação, os documentos de prestação de contas do Município, relativos ao ano de 2022, verificando-se que a despesa tem um valor total 12.165.233,47€, com uma receita total de 16.162.574,25€, o que se traduz num saldo para a gerência seguinte, no montante de 3.997.340,78€.-----*

*Na análise dos documentos apresentados, podemos claramente concluir que a situação financeira do município de Trancoso é estável, apresentando um bom desempenho, no estrito cumprimento das Normas de Contabilidade Pública (NCP) prevista no referencial contabilístico SNC-AP.-----*

*O concelho de Trancoso, a cidade que um dia pensou ser o motor do desenvolvimento no distrito da Guarda, a norte do Mondego, morreu. Hoje, temos um concelho, uma cidade sem utopia, sem ideias, sem capacidade de resolver os problemas do*

*presente e incapaz de projetar o futuro. Temos uma cidade cuja ambição é ser uma grande aldeia, que nivela por baixo e onde se projeta o desenvolvimento com a mesma perspetiva e o mesmo ideal que a mais recôndita das aldeias do concelho. Assim, morrem as aldeias e morre a cidade. -----*

*Passaram nove anos de gestão autárquica socialista, é muito tempo. -----*

*Parecem mais anos porque nada aconteceu, verifica-se a ausência dos sinais de transformação ou mudança. Trancoso estagnou, parou no tempo. -----*

*Em 2022, Trancoso ficou na mesma, com menos gente, com os mesmos investimentos e as mesmas obras que já vinham de 2021, ainda por concluir ou já prontas, inauguradas e fechadas, com os mesmos eventos realizados ao longo do ano, cada vez mais virados para dentro e atraindo cada vez menos gente de fora. -----*

*O concelho de Trancoso é, já hoje, de entre os 308 municípios do país, um dos dez municípios com maior taxa de variação negativa da população, entre os jovens com idade entre os 15 e os 24 anos (fonte INE), ou seja, não conseguimos fixar e atrair os nossos jovens, um concelho aonde não existe oferta de habitação, aonde não há um apartamento novo ou uma nova moradia à venda, um concelho assim, não tem futuro. -----*

*Não podemos continuar a ter um executivo sempre a afirmar que herdou uma situação económica muito difícil, que a situação continua muito difícil, sim difícil, mas controlada, com um apoio financeiro aprovado e pronto a usar - Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), no valor de 3.583.676 €, que permitiu que, no final de 2014, todas as dívidas de curto prazo estivessem liquidadas, mesmo a dívida resultante das obras não concursadas pelo anterior executivo, no valor de cerca de 2.500.000€, representaram apenas cerca de 2,3 % no total da despesa já realizada pelo atual executivo, no valor de mais 107 milhões de euros, ao longo destes nove anos, apresentando uma capacidade de endividamento superior a 9 milhões de euros, é pois falsa, em nosso entender, a afirmação que o município de Trancoso se encontra numa situação económica muito difícil, como, repetidamente o Sr. Presidente da Câmara afirma, como se prova pela análise desta e das contas de gerência dos anos anteriores. -----*

*Temos pois que mudar de paradigma, consideramos que é urgente mobilizar todos os trancosenses em torno de uma nova e verdadeira estratégia de desenvolvimento. Aos políticos em funções cabe, naturalmente, serem agentes ativos de mudança e mobilizadores da sociedade, para a definição concreta de objetivos e metas a atingir a cinco, a dez e quinze anos, por um*

*concelho de Trancoso de e com futuro. -----*

*Os Vereadores, os Deputados Municipais, os Presidentes de Junta e todos os elementos eleitos para órgãos autárquicos pela Coligação PSD /CDS-PP, estão pois disponíveis para colaborar, apresentar ideias e sugestões que contribuam para a definição dessa mesma estratégia de desenvolvimento.*

*Trancoso é de todos e tem que ser melhor para todos. -----*

*SIM, É POSSÍVEL fazer mais e melhor por Trancoso. -----*

*É muito comum ouvir dizer, no dia a dia da política, que tão nobre é a tarefa de governar, como a de fazer oposição. E é inteiramente verdade. Porque a democracia não é uma via de sentido único. Pelo contrário. Vive da diferença de opiniões, da discussão de projetos distintos, do confronto de ideias. E porque apenas assim se poderá garantir que quem governa é confrontado com os seus erros, as suas limitações, as suas omissões, os seus eventuais abusos. -----*

*E, há que não o esquecer, na sua base está a ideia de alternância, isto é, a hipótese real de, em sufrágio futuro, poderem vir a ser poder aqueles que antes estavam na oposição. -----*

*Por este conjunto de razões, os vereadores eleitos pela Coligação PSD/CDS-PP abstêm-se na presente votação. -----*

*Os vereadores João Carvalho e António Cristóvão' -----*

-----Declaração de voto do PS-----

*'Cabe à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, submetendo-os à apreciação e votação da Assembleia Municipal, conforme prevê a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.-----*

*Findo o ano económico de 2022, é agora o tempo de dar cumprimento àquela obrigação legal e disponibilizar os elementos necessários que permitam analisar a gestão efetuada.-----*

*Os documentos em apreciação apresentam-se segundo as Normas da Contabilidade Pública previstas no SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública.-----*

*Independentemente dos momentos que se vivem em cada período de gestão, o Município tem que procurar estratégias de concretização da sua Missão, designadamente o desenvolvimento sustentável, equilibrado e responsável, procurando ser competitivo e elevando a qualidade de vida dos seus municípios.-----*

*Após dois longos anos de pandemia esperava-se, para 2022, a progressiva retoma da normalidade e da atividade económica. Todavia, o início do ano trouxe péssimas notícias e preocupantes razões para a vida quotidiana cidadãos, em*

*particular dos europeus. -----*

*Inexplicavelmente, o Mundo foi surpreendido pela injustificada, inaceitável e criminosa invasão da Ucrânia pela Rússia. Após décadas de Paz, eis que a Guerra volta de novo ao continente Europeu.-----*

*2022 foi o terceiro ano consecutivo em que a economia sofreu o impacto de eventos globais negativos que prejudicaram a atividade económica e degradaram gravemente as condições de vida dos cidadãos. -----*

*E de novo se impôs a necessidade de a União Europeia, o Governo e também os municípios delinarem e adotarem medidas protetoras da atividade económica e de ajuda aos cidadãos.-----*

*Neste ambiente adverso, era imprescindível aprovar medidas e disponibilizar recursos, que permitissem reduzir o impacto do aumento continuado e generalizado do custo dos bens transacionáveis e dos produtos energéticos e que, dia a dia, diminuíssem o poder de compra. -----*

*Consequentemente, na gestão de 2022, em face da particularidade do momento que se vivia, a Câmara Municipal manteve um conjunto de medidas que implicaram meios financeiros consideráveis, destinados a prosseguir o apoio à economia local. -----*

*Porém, em paralelo, era importante manter o objetivo de apoiar a retoma da atividade económica e dispor de capacidade de realização, disponibilizando os meios possíveis para alavancar a economia local. -----*

*Deste modo, o executivo municipal manteve e reforçou o valor das transferências e dos subsídios concedidos às diversas entidades que desenvolvem a sua atividade no concelho. -----*

*Assim, durante o primeiro trimestre de 2022, vigoraram medidas de apoio no que diz respeito à tarifa de RSU (resíduos sólidos urbanos), na fatura da água; às taxas de participação nas feiras e mercados; às taxas de ocupação de via pública com esplanadas e suportes publicitários e publicidade e também às rendas comerciais dos imóveis do município. -----*

*Foi concedido apoio significativo aos agricultores, através das respetivas associações, destinado ao cumprimento do programa de sanidade animal de 2022. -----*

*O Município atribuiu aos alunos mais carenciados que frequentam estabelecimentos de ensino no concelho, do 1º e 2º ciclos, apoios para material escolar. -----*

*As famílias continuaram a beneficiar das medidas fiscais relacionadas com a taxa de IMI e com a devolução de 2,5% da participação variável do IRS, a que o Município tinha direito. -*

*No entanto, apesar do valor, substancialmente elevado, das*

*medidas de apoio implementadas, da incerteza e complexidade da situação, da espiral inflacionista verificada nos preços das matérias primas e mão de obra, era importante assegurar quer os meios para dar início á retoma da atividade, quer o equilíbrio das contas, bem como a capacidade para liquidar os compromissos assumidos e manter o controlo do endividamento municipal. -----*

*Todavia, a situação de guerra manteve-se, e não se vê o dia em que acabará, dificultando o exercício de gestão do orçamento, a realização das atividades programadas e prejudicando o equilíbrio das contas. -----*

*Ainda assim, o Município não parou, como se conclui dos elementos em apreciação.-----*

*Na Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso, algumas empresas já ali laboram e outras aceleram as obras a realizar.*

*O antigo Edifício da GNR – para Incubadora de Empresas está já na sua fase final de reabilitação.-----*

*A empreitada para valorização do Castelo de Trancoso prosseguiu, designadamente ao nível dos trabalhos arqueológicos e de limpeza dos espaços a intervencionar. -----*

*A empreitada das infraestruturas e arranjos no Loteamento Senhora da Fresta foi concluída, estando agora o Município em condições de proceder à venda dos lotes de terreno. -----*

*Concluiu-se a empreitada de requalificação da rede de água e águas residuais, com repavimentação, de diversos arruamentos no Bairro de Santa Luzia, em Vila Franca das Naves, bem como em diversas estradas/caminhos municipais. -----*

*Em Moreira de Rei, continuaram as obras no Largo envolvente à Igreja de Santa Marinha e do Centro Interpretativo da Necrópole, assim como as obras de construção do Centro de Interpretação de Moreira de Rei. -----*

*Iniciou-se a empreitada de reabilitação do edifício da antiga escola primária de Vale do Seixo, para Albergue, assim como os trabalhos para construção do Centro de Convívio de Carigas, ambos na União de Freguesias de Vila Garcia e Vale do Seixo. -----*

*O projeto de requalificação do edifício do Palácio Ducal, destinado a Museu da Cidade, continua a cargo da equipa da UBI – Universidade da Beira Interior. -----*

*Foi lançada e já adjudicada a empreitada de requalificação do edifício dos Paços de Concelho, para a qual se obteve a participação financeira da administração central, através dum contrato programa. -----*

*Os produtores de castanha viram a UTAD, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, reiniciar as ações para transmissão de conhecimentos acerca da cultura do*

*Castanheiro e a qualidade da castanha aqui produzida. -----*

*Em 2022, tivemos de volta os grandes eventos comerciais anuais que projetam Trancoso, o seu território, a sua cultura e património, bem como os seus produtos endógenos, e que tiveram grande aderência de público e trouxeram benefício económico ao concelho. -----*

*Iniciou-se a empreitada de remodelação da ETAR de Vila Franca das Naves. -----*

*Manteve-se o apoio ao Agrupamento de Escolas de Trancoso e à Escola Profissional e o investimento nos meios de transporte escolar próprios, com a aquisição de mais um autocarro de 32 lugares. -----*

*Foi retomado o apoio à prática da atividade desportiva, apoiando-se as associações com recursos humanos, financeiros e materiais, assim como foi promovida a realização de eventos na modalidade do ciclismo. -----*

*O apoio financeiro às Juntas de Freguesia foi reforçado, para além do apoio material e de recursos humanos e equipamentos.*

*Foram, igualmente, apoiadas as Instituições de Solidariedade Social do concelho para reforço da sua atividade, no auxílio aos mais idosos e aos carenciados. -----*

*Além disso, também em 2022, se prosseguiu o pagamento a empreiteiros de obras realizadas no passado. -----*

*Analizando a execução orçamental e financeira dos documentos em apreciação, melhor detalhada no Relatório de Gestão, verificamos que a gestão adotada permitiu a obtenção de resultados muito favoráveis. -----*

*Concretizando, salienta-se que: -----*

*- O montante da despesa paga totalizou o valor de 12.165.233,47€, representando um crescimento de 16,71%, face ao verificado no exercício económico anterior.-----*

*- A receita cobrada líquida atingiu o valor total de 16.162.574,25€, registando assim um acréscimo de 16,85%, relativamente ao total cobrado em 2021. -----*

*- A execução orçamental do ano 2022 gerou um saldo orçamental para a gerência seguinte no montante de 3.997.340,78€. -----*

*- A receita corrente foi de 10.890.116,38€ e a despesa corrente foi de 9.414.151,53€, daqui resultando um saldo positivo de 1.475.964,85€, valor que pode reforçar a despesa de capital; --*

*- Analisado o mapa de Demonstração de Resultados, apesar do panorama vivido em 2022, as contas registam, ainda assim, um resultado positivo, antes de depreciações e gastos de financiamento, de 2.271.340,85 €; -----*

*- Os resultados alcançados aconteceram, tendo-se mesmo registado, em 2022 um acréscimo líquido do número de*

*trabalhadores (67), nomeadamente pela inclusão dos assistentes operacionais e assistentes técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Agrupamento de Escolas de Trancoso, em resultado da assunção pelo Município, a partir de 01 de abril de 2022, de competências na área da educação, no âmbito do processo de descentralização em curso. -----*

*- Se observou o cumprimento do disposto no artº 40º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), quanto à Regra de Equilíbrio Orçamental na elaboração e execução do orçamento; -----*

*- O Município se encontra muito abaixo do valor máximo de dívida permitida, registando uma margem de endividamento de 9.173.242€. -----*

*Em conclusão, ao contrário do expectável, o exercício de 2022 decorreu sob grande incerteza e com forte impacto do contexto inflacionista que se verificou ao longo de todo o ano. -----*

*Tal como se explica no Relatório de Gestão, este foi um ano de grande instabilidade, de grandes aumentos de preços, no fornecimento de bens e serviços, o que condicionou a atividade económica e levou à perda de poder de compra das famílias. ---*

*De novo, foi necessário olhar e resolver o Presente e adiar ou reprogramar ações e investimentos que são importantes para garantir um Futuro melhor às novas gerações. -----*

*Indubitavelmente, o efeito desta guerra atingiu todos e fragilizou os orçamentos dos Municípios, limitando, assim, a sua atuação em prol do território e dos seus munícipes. -----*

*Apesar de todas as dificuldades, na gestão de 2022, adotaram-se medidas para redução dos efeitos da guerra e assegurou-se a realização das principais atividades e dos projetos prioritários. -----*

*A colaboração de todos, empresas, instituições públicas e privadas, famílias, permitiu manter o rumo da retoma progressiva da atividade e assegurar as condições possíveis para que o concelho prossiga a trajetória de desenvolvimento sustentável que Todos desejamos construir. -----*

*Desta forma, votamos favoravelmente os documentos de prestação de contas do ano de 2022. -----*

*Trancoso, 20 de abril de 2023. -----*

*Os membros do Partido Socialista no executivo municipal, -----*

*Amílcar Salvador, Eduardo Pinto e Válder Barreiros. '-----*

**Análise, discussão e votação de proposta relativa à assunção de compromissos plurianuais relacionados com a contratação de transportes escolares, para o ano letivo de 2023/2024, bem como transportes públicos e transporte flexível, para o período compreendido entre 01/09/2023 e 31/08/2024:-----**

\*A15\*

Acerca do assunto referido em epígrafe, o senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: -----

*‘Nos termos do n.º 1, alínea c), do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita à autorização prévia do órgão deliberativo municipal. -----*

*Assim, atendendo à necessidade de iniciar o procedimento administrativo de contratação dos serviços essenciais, com vista a assegurar o regular funcionamento do próximo ano letivo, nomeadamente a contratualização dos transportes escolares em autocarro, bem como do transporte público e transporte flexível, no período de 01/09/2023 a 31/08/2024, e tendo em atenção a plurianualidade que reveste o referido contrato, bem como o montante base envolvido, o mesmo carece de autorização prévia da Assembleia Municipal. -----*

*Neste contexto, no procedimento em causa, estimam-se, como valor base, os seguintes montantes: -----*

<b><i>Contratação de Transportes Escolares em Autocarro Ano Letivo de 2023/2024, Transporte Público e Transporte Flexível</i></b>	<b><i>Custo Estimado Exercício 2023</i></b>	<b><i>Custo Estimado Exercício 2024</i></b>
	<i>214.743,00 € + IVA</i>	<i>382.720,00€ + IVA</i>

*Assim, em face dos considerandos atrás referidos, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a presente proposta,*

*devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal, a fim de esta autorizar previamente a assunção dos compromissos plurianuais em causa. -----*

*À divisão financeira para cabimentar. -----*

*À reunião do executivo.’ -----*

***A Câmara Municipal, nos termos do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou aprovar a proposta apresentada, requerendo, à Assembleia Municipal de Trancoso, autorização prévia para a contratação mencionada e consequente assunção de despesa, com os valores constantes na proposta. -***

**Análise, discussão e votação de proposta relativa à assunção de compromissos plurianuais relacionados com o fornecimento de energia elétrica ao Município, pelo prazo de um ano:-----**

\*A16\* Acerca do assunto referido em epígrafe, o senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: -----

*‘Considerando que:-----*  
*O concurso público promovido, em maio de 2022, pela ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, com vista ao fornecimento de energia elétrica a diversos Municípios do Distrito da Guarda, entre eles, o de Trancoso, não suscitou interesse ao Mercado, pelo que o mesmo ficou deserto; -----*

*Nos termos da Legislação aplicável, os Municípios em causa, apesar do sucedido, continuaram a garantir a regularidade do referido fornecimento, através do denominado comercializador de último recurso - CURE (SU Eletricidade); -----*

*Porém, os Municípios que se encontrem no mercado regulado de energia elétrica, como é, atualmente, o caso de Trancoso, devem, de acordo com a recomendação da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), consultar oportunamente o mercado, a fim de aferir das eventuais vantagens, no que respeita ao fornecimento de energia elétrica, no âmbito do mercado liberalizado. -----*

*De acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, é necessário obter da Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar, pelo prazo de 1 ano, com o valor base de 598.782,74 €, acrescidos do IVA, à taxa legal em vigor, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos para o período atrás referido, e que se estimam, no valor de 299.391,37 €, para o ano de 2023 e de 299.391,37€ €, para o ano de 2024, valores a que acrescerá o IVA, à taxa legal em vigor'.-----*

*Assim, em face dos considerandos atrás referidos, proponho*

que a Câmara Municipal delibere aprovar a presente proposta, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal, a fim de esta autorizar previamente a assunção dos compromissos plurianuais em causa. -----

À Divisão Financeira para cabimentar.-----

À reunião de Câmara.’ -----

*A Câmara Municipal, nos termos do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou aprovar a proposta apresentada, requerendo, à Assembleia Municipal de Trancoso, autorização prévia para a contratação mencionada e consequente assunção de despesa, com os valores constantes na proposta. -*

**Análise, discussão e votação relativas ao exercício ou não do direito de preferência na aquisição de um imóvel, sito na rua das Portas Novas, em Trancoso: -----**

\*A17\* Em seguida, foi presente o requerimento número 5346 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 17 do corrente mês de abril, de Maria do Carmo Garcia dos Santos Rosa Capelão, residente em Trancoso, na qualidade de coproprietária, a solicitar que a Câmara Municipal informe se deseja ou não exercer o direito de preferência, relativo ao prédio urbano sito na Rua das Portas Novas, em Trancoso, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 867, da União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior, pelo valor de sessenta e cinco mil

euros.-----

*A Câmara Municipal deliberou não exercer o direito de preferência, na aquisição do referido imóvel..-----*

**Análise, discussão e votação relativas a um pedido de isenção do pagamento de taxas, solicitado pela União de Freguesias de Freches e Torres: -----**

\*A18\* Seguidamente, foi presente o requerimento número 5421 que deu entrada no serviço de obras particulares da Câmara, em 18 do corrente mês de abril, da União de Freguesias de Freches e Torres, a solicitar isenção do pagamento de taxas referentes a um processo de licenciamento para reconstrução e alteração de um edifício de arrumos localizado em Freches. -----

O setor de licenciamento de obras particulares e loteamentos prestou a informação n.º 5764 que se reproduz na íntegra: -----

*‘Trata o presente processo do pedido de isenção do pagamento de taxas referentes a um processo de licenciamento para reconstrução e alteração de um edifício de arrumos, localizado em Freches e solicitado pela União de Freguesias de Freches e Torres, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 15º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Licenças e Outras Receitas do Município de Trancoso. . -----*

*Ora de acordo com o disposto na alínea a) no n.º 2 do artigo 15º (Isenções e Reduções) e por deliberação fundamentada da*

*Câmara Municipal, poderão ainda ser isentas de taxas devidas pela realização de operações urbanísticas ou beneficiar de uma redução, até 50%, as "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública, as instituições particulares de solidariedade social, e entidades a estas legalmente equiparadas, os partidos políticos, os sindicatos, as associações religiosas, culturais, desportivas, recreativas, profissionais ou outras pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, as comissões de melhoramentos e as cooperativas, suas uniões, federações ou confederações desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários, as Empresas Municipais e os concessionários de serviços públicos, em face do seu objeto". -----*

*Tendo ainda em consideração a definição constante da alínea j) do artigo 2º do (R.J.U.E.), são operações urbanísticas "... as operações materiais de urbanização, de edificação, utilização dos edifícios ou do solo desde que, neste último caso, para fins não exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais, mineiros ou de abastecimento público de água". -----*

*Neste sentido, e efetuado o enquadramento legal da pretensão, deixa-se a decisão à consideração superior.' -----*

***Em conformidade com a informação técnica prestada pelo***

*setor de licenciamento de obras particulares e loteamentos e tendo como suporte o previsto na alínea a) do n.º. 2 do artigo 15º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Licenças e Outras Receitas do Município, a Câmara Municipal deliberou isentar a requerente do pagamento de taxas, atendendo a que se trata de uma entidade pública.-----*

**Análise, discussão e votação acerca de pedidos de apoio: ----**

\*A19\* Relativamente ao assunto referido em epígrafe, o senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: -----

*‘Considerando que:-----*

*a) Nos últimos anos, a Câmara Municipal de Trancoso tem procurado apoiar, de acordo com as suas disponibilidades financeiras, as freguesias do concelho, reconhecendo, desta forma, a importância do seu papel na promoção do bem-estar e qualidade de vida das suas populações; -----*

*b) Importa, igualmente, no corrente ano, ainda que de forma faseada, dados os recursos financeiros disponíveis, continuar a apoiar aquelas freguesias.-----*

*Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, de acordo com os considerandos expostos, atribuir às Freguesias e Uniões de Freguesia de Aldeia Nova, Castanheira, Cogula, Cótimos, Fiães, Granja, Guilherme, Moimentinha, Moreira de Rei, Palhais, Póvoa do Concelho, Reboleiro, Rio de Mel,*

*Tamanhos, Valdujo, Freches e Torres, Torre do Terrenho, Sebadelhe da Serra e Terrenho, Trancoso e Souto Maior, Vila Garcia e Vale do Seixo, Vila Franca das Naves e Feital, Vilares e Carnicães, um apoio financeiro individual, no valor de 7.500,00€, destinado à execução de pequenas obras, a realizar no âmbito das suas competências próprias. -----*

*À Divisão Financeira para cabimentar.-----*

*À Reunião de Câmara'.-----*

***A Câmara Municipal deliberou propor à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove a concessão de um apoio financeiro, no montante individual de 7.500€, a cada uma das vinte e uma Freguesias e Uniões de Freguesia do concelho, mediante a celebração de protocolo, em conformidade com o previsto na alínea j) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----***

\*A20\* De seguida, o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

*‘Considerando que: -----*

*a) O artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no que respeita às atribuições dos Municípios, prevê, entre outras, a promoção do desenvolvimento; -----*

*b) O artigo 33º da Lei atrás citada prevê no nº1, alínea ff), que compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos*

*relacionados com a atividade económica de interesse municipal; -----*

*c) De acordo com o levantamento realizado pela OPP - Organização de Produtores de Pecuária da Bandarra Cooperativa Agrícola de Trancoso, esta presta apoio a cerca de 97 explorações pecuárias de grandes ruminantes, envolvendo 1097 bovinos com mais de 2 anos e 800 bovinos com menos de 2 anos e cerca de 300 explorações pecuárias de pequenos ruminantes, envolvendo 16000 ovinos e caprinos; ----*

*d) A OPP - Organização de Produtores de Pecuária /AGRIPEC -Associação de Agricultores e Criadores de Gado de Pinhel assegura também, no concelho de Trancoso, igualmente, de acordo com o protocolado com a Direção Geral da Alimentação e Veterinária, a prestação de serviços técnicos veterinários aos agricultores seus associados; -----*

*e) De acordo com o levantamento realizado pela mesma OPP, esta presta apoio a um conjunto ainda significativo de agricultores do concelho de Trancoso, estando envolvidos um total de 401 bovinos e cerca 1586 ovinos e caprinos;-----*

*f) Ora, face a esta realidade, a produção pecuária tem, no concelho de Trancoso, um significativo impacto socioeconómico, sendo por isso uma atividade que importa apoiar e estimular, dada a sua importância para a economia*

local;-----

g) *Os nossos agricultores viram-se confrontados nos últimos tempos, em particular no último ano, com enormes dificuldades, designadamente o significativo agravamento dos custos de produção, resultante da conjuntura altamente inflacionista reconhecida por todos, originando esta situação , graves problemas financeiros para a grande maioria daqueles agricultores; -----*

h) *Atendendo à situação muito difícil em que se encontram os nossos agricultores, pelas razões atrás referidas e dado que importa garantir o cumprimento do programa sanitário obrigatório para 2023, a levar a cabo pelas mencionadas OPP's, entendo que a Câmara Municipal, face ao contexto mencionado, deveria apoiar os mesmos agricultores, suportando os custos decorrentes da implementação do citado programa sanitário, transferindo para a Bandarra Cooperativa Agrícola de Trancoso e a Associação de Criadores de Gado de Pinhel os apoios financeiros correspondentes ao custo integral da componente variável devida pelos detentores das respetivas espécies animais;-----*

i) *A participação municipal agora proposta justifica-se pela necessidade de o Município de Trancoso valorizar e apoiar, num momento especialmente difícil, as suas atividades*

*agrícolas e afins e os produtos locais, designadamente assegurando as condições que permitam cumprir aquela que é uma exigência imposta à prossecução da atividade pecuária no concelho e no País. Assim, de acordo com as razões expostas, proponho que a Câmara Municipal delibere transferir para a Bandarra Cooperativa Agrícola de Trancoso o apoio financeiro no valor de 58.000,00€ e bem como transferir para Associação de Criadores de Gado de Pinhel o apoio financeiro no valor de 6.070,00€, destinados a suportar os custos devidos pelos detentores das espécies animais, bovinos, ovinos e caprinos, legalmente registados no concelho de Trancoso e abrangidos obrigatoriamente pelo programa sanitário 2023, devendo aquelas organizações de produtores de pecuária remeter ao Município informação detalhada e rigorosa, relativamente ao cumprimento integral do citado programa. -----*

*À Divisão Financeira para cabimentar -----*

*À Reunião de Câmara'. -----*

***A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada, nos seus exatos termos, transferindo para a Bandarra – Cooperativa Agrícola de Trancoso o montante de 58.000 euros e para a Associação de Agricultores e Criadores de Gado de Pinhel o montante de 6.070 euros, mediante a celebração dos respetivos protocolos. -----***

\*A21\* Seguidamente, foi presente o requerimento número 5347 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 17 do corrente mês de abril, da Associação Cultural e Recreativa de Trancoso, a solicitar serviço de transporte, no dia 30 de abril, para deslocação do Rancho Folclórico e Etnográfico de Trancoso à cidade de Meda.-----

***A Câmara Municipal deliberou disponibilizar o transporte solicitado. -----***

\*A22\* De seguida, foi presente o requerimento número 5499 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 19 do corrente mês de abril, do Agrupamento de Escolas de Trancoso, a solicitar serviço de transporte, no dia 26 de abril, para deslocação de 15 pessoas até Manteigas, a fim de poderem participar no Concurso Nacional de Leitura. -----

***A Câmara Municipal deliberou disponibilizar o transporte solicitado. -----***

\*A23\* Seguidamente, foi presente o requerimento número 5358 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 17 do corrente mês de abril, do Núcleo Karaté Shukokai das Beiras, a solicitar serviço de transporte, no dia 30 de abril, para deslocação de 15 pessoas (Karatecas e familiares), a fim de poderem participar num estágio que irá decorrer em Coimbra.-----

***A Câmara Municipal deliberou disponibilizar o transporte***

*solicitado.* -----

**Aprovação em Minuta:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as deliberações constantes desta ata, sob a forma de minuta, nos termos do disposto no número 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. -----

**Votação das Deliberações:** -----

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

**Encerramento:** -----

Pelas 17h00m, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e pelo Diretor de Departamento que a redigiu. -----

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Diretor de Departamento: \_\_\_\_\_